



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ATA

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 000002/2021 - 15/06/2021 - Processo Nº 000064/2021</b>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	15/06/2021
Tipo	<b>ATA PREGAO</b>

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, para atender as necessidades desta Câmara Municipal até 31/12/2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM (PREGÃO)**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30min, na sala de licitações da Câmara Municipal de Jaguaré - ES, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio designados pela portaria nº 012/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão de número e objeto, referenciado acima, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Espírito Santo, no Mural da Câmara Municipal e no endereço eletrônico do Município de Jaguaré, no dia 01 de junho do ano de 2021. O edital e o modelo de proposta de preços da presente licitação ficou disponível no endereço eletrônico do Município de Jaguaré, [www.jaguaré.es.gov.br](http://www.jaguaré.es.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O prazo para protocolização dos envelopes encerrou-se as 13:00 horas, horário em que se procedeu o início do credenciamento, dando sequencia com a abertura da sessão, iniciando-se a identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is), visando a comprovação de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, com duração de trinta minutos, bem como o recebimento da Declaração de Comprometimento de Habilitação, das empresas que protocolaram envelopes para a referida licitação. Protocolaram envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, as empresas: **BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA-EPP, CNPJ: 31.690.787/0001-94, com representação legal do(a) Sr. Sandro Nunes, CPF: 020.160.787-58 e LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 28.038.227/0001-45, com representação legal do Sr. Mander Rander Bastos, CPF: 115.066.667-60.** Comprovou/Comprovaram a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, a(s) empresa(s) **BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA-EPP e LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME.** O Pregoeiro iniciou cumprimentando os presentes, licitantes e equipe de apoio, e fazendo referências ao pregão, sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a documentação de credenciamento das empresas aos licitantes para análise; aprovada, foi rubricada pelos licitantes presentes e equipe de apoio, *no entanto, embora previsto no edital, Anexo IV, que assinatura do contador deveria constar do reconhecimento de firma, nenhuma das*



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ATA

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 000002/2021 - 15/06/2021 - Processo Nº 000064/2021</b>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	15/06/2021
Tipo	<b>ATA PREGAO</b>

*empresas participantes, apresentaram a exigencia, diante do exposto, em comum acordo e nos termos do art 3º, inciso I, da Lei 13.726/2018, ficou dispensado o mesmo, entretanto, feito a conferencia no endereço eletrônico do órgão competente. Dando prosseguimento a sessão o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, que com a colaboração da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com as condições definidas no edital. Após, foram repassadas aos licitantes para análise; aprovadas e rubricadas pelos representantes presentes, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Para cumprimento da Lei 10.520/2002, procedeu-se o julgamento inicial das propostas, para atendimento ao Art. 4º, inciso VIII, que diz: "**no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor**". Dando prosseguimento, o Pregoeiro convocou a(s) empresa(s) classificada(s) para apresentação dos lances verbais, para redução de preços, apurando o valor final de cada item. Concluída a etapa de lances, após negociação direta com o(s) licitante(s), negociada a redução de preços, o Pregoeiro considerou os preços obtidos como aceitáveis. O histórico de lance(s) do(s) licitante(s) consta em planilha anexa. Ato contínuo foi/foram aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos referente a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s). Após análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram colocados a disposição dos licitantes, para exame e rubrica. Foi informado a(os) licitante(s) que não há fatos que possam ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunidado(s) que, em havendo interesse e recorrer da decisão, deveria(am) apresentar(e) sua(s) manifestação(ões) devidamente justificada(s). Havendo desistência de interposição de recurso pelos participantes, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do Inciso XX do Art. 4º, da Lei 10.520/2002. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) considerada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 000002/2021, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências do edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(ram) dentro do(s) limite(s) estabelecido(s) pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) licitante(s) de intenção de interposição de recurso(s), o Pregoeiro adjudicou o objeto as respectivos vencedores, à(s) empresa(s), **BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA-EPP** nos **Itens/lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 28** no valor total de **R\$ 10.733,34** (dez mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** nos **Itens/lotes 24, 25, 26 e 27** no valor total de **R\$ 2.552,00** (dois mil quinhentos e cinquenta e*



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ATA

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 000002/2021 - 15/06/2021 - Processo Nº 000064/2021</b>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	15/06/2021
Tipo	<b>ATA PREGAO</b>

dois reais), conforme resumo de classificação final, anexo a esta ata. Os licitantes vencedores foram convocados para que no prazo de cinco dias úteis, compareçam ao setor de licitações e contratos para retirada da "Ordem de Fornecimento/Serviços" e/ou assinatura do "Termo de Contrato/Comprometimento". Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, ressaltando ainda, os membros Equipe de Apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame e tambem pelo(s) representante(s) do(s) licitante(s).

**Selma Chagas de Sales Agrizzi**

Pregoeira

Equipe de Apoio:

**Sandro Dassiê**

**Sérgio Leite Ferreira**

---

**BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA-EPP**

Sandro Nunes

---

**LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME**

Mander Rander Bastos